



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

03-0028/2002 DE 2002

MATÉRIA LEGISLATIVA: PR

03-0028/2002 DE 17/12/02

PROMOVENTE: VEREADOR
VEREADOR

RICARDO MONTORO
ROBERTO TRIPOLI

ELEMENTO

"ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 349 DA RESOLUÇÃO N. 2, DE 26 DE ABRIL DE 1991, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N. 13, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OBSERVAÇÕES

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 10:27:18

00000009892-23



ARQUIVADO EM 26/01/2009



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 17 DEZ 2002

Constituição e Legislação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

PRESIDENTE

Folha nº 01 do proc.
Nº 28 de 02

Ass. Direção - Ass. Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO

03 - PR
03-0028/2002

Altera a redação do parágrafo único do artigo 349 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, alterada pela Resolução nº 13, de 19 de novembro de 1991, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - O parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, alterada pela Resolução nº 13, de 19 de novembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 349 -

.....
Parágrafo único - Cada Vereador poderá figurar, no máximo por 4 (quatro) vezes, como o primeiro signatário de projeto de concessão de honraria, em cada legislatura."

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2002

VEREADOR RICARDO MONTORO

VEREADOR ROBERTO TRIPOLI

Seção de Publicação e
Edição de Anais

13 DEZ 2002

-20-Nov-2002-17:19-004632

CMSP - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) documento(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03 29/12/02 a 02 ECI

Adelina Ciconè
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 28 de 02
Adelino Ciccone - Ass. Parlamentar
19100106

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo alterar o disposto no Regimento Interno no que se refere à concessão de honrarias. Assim, ao invés das 8 (oito) honrarias hoje permitidas a cada parlamentar, por legislatura, propomos que figurem 4 (quatro). Evidente que em nenhum momento pretendemos cercear a liberdade do(a) parlamentar no que se refere a tal iniciativa. Entendemos, contudo, que ser homenageado(a) pelo Parlamento da mais importante Cidade do País é honraria que dignifica atos ou carreiras absolutamente comprometidos com o interesse público, seja no âmbito social, científico, econômico, político, religioso, cultural, artístico, etc. A pessoa homenageada deve estar ciente de que realmente foi agraciada e diferenciada pelo caráter de sua obra ou de seu trabalho. Considerando que somos 55 (cincoenta e cinco) vereadores, teremos 242 (duzentas e quarenta e duas) honrarias por legislatura, número mais próximo da possibilidade de considerarmos realmente ímpar a escolha do(a) homenageado(a) pelo(a) parlamentar.

Contamos, pois, com o apoio e a compreensão dos Nobres Senhores Vereadores para a aprovação da presente proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

03

do processo n° 03-28 de 20 02 20 01 03

(a)

Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 20-01-03

PR. 43/97.

Joaquim M. A. Soto
Ass. Téc. Dir. II - RF 10.813

A Com. de Const. e Justiça

07/ 2 / 03

BRENN GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/02/03 às 18:32

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre vereador
para relatar

APOLINÁRIO

Comissão de Constituição e Justiça
de 28 de 02 de 2003

Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador ROSA ANTONIO
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 25 de MARÇO de 2003

Presidência

casal escolar

SE GUE.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 24

Em 24 / 6 / 03

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0909/2003

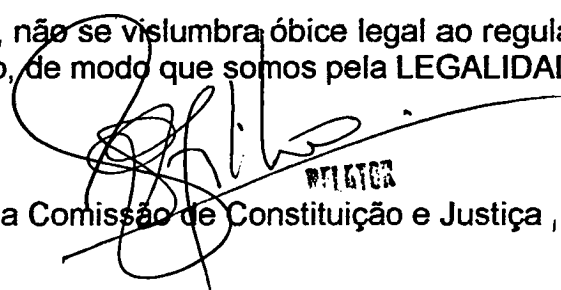
**PARECER Nº 1/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/2002**

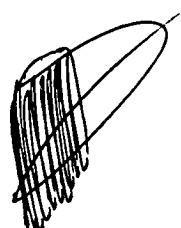
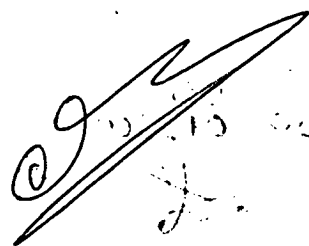
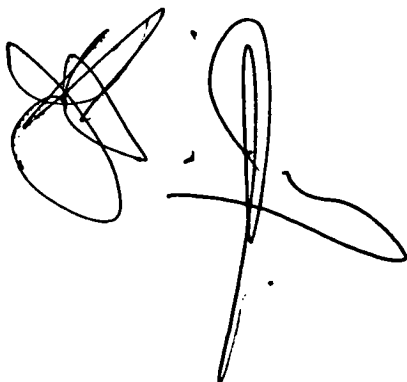
Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria dos Nobres Vereadores Ricardo Montoro e Roberto Trípoli que visa alterar a redação do parágrafo único do artigo 349 da Resolução nº 02 de 06 de abril de 1991, a fim de dispor que cada Vereador poderá figurar, no máximo por 04 (quatro) vezes, como primeiro signatário de projeto de concessão de honraria, em cada legislatura.

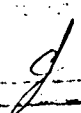
Portanto, a inovação consistiria em reduzir de 08 (oito) para 04 (quatro) vezes a oportunidade de cada parlamentar deste Legislativo apresentar projeto de concessão de honraria.

O projeto se fundamenta no artigo 14, inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do qual compete privativamente a este Legislativo elaborar o seu Regimento Interno, faculdade da qual decorre a prerrogativa de alterá-lo quando assim lhe aprouver.

Assim, não se vislumbra óbice legal ao regular prosseguimento da propositura em apreço, de modo que somos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE.


Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18.6.03



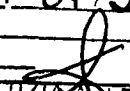
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
24 / 6 / 03
38 4
conferido: 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À A.T.M.

Em, 27 / 6 / 03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 05
Em 05 / 01 / 2005
Ass: 

LUZIA A. LEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05
do processo n.º 28 de 20 02 05 / 01 / 2005 (a) LUCIA ALTEZ
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

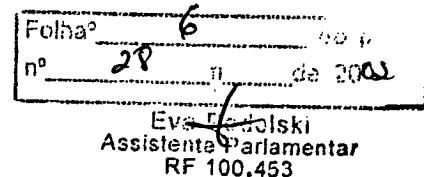
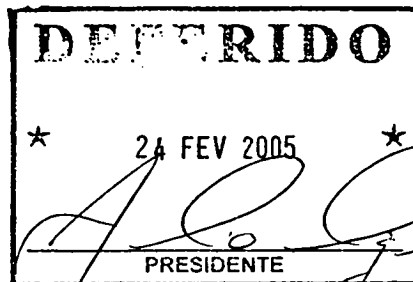
Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação(s) anexados sob
nº 617
Em 14/03/05
Ass: _____

Eva Rodolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 0093/2005

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes projetos dos Vereadores do PSDB:

1- Carlos Alberto Bezerra Jr.:

- Projetos de Lei (PL): 433/2001; 660/2001; 677/2001; 83/2002; 93/2002; 170/2002; 196/2002; 326/2002; 53/2003; 87/2003; 225/2003; 354/2003; 427/2003; 455/2003; 577/2003; 578/2003; 618/2003; 638/2003; 894/2003; 81/2004; 142/2004; 254/2004; 466/2004; 507/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 9/2001; 22/2001;
- Projetos de Resolução (PR): 19/2001; 33/2001; 25/2002; 13/2003;

2- Dalton Silvano:

- Projetos de Lei (PL): 292/1997; 956/1997; 546/1998; 369/2000; 32/2002; 235/2002; 733/2002; 347/2003; 355/2003; 438/2003; 636/2003; 736/2003; 779/2003; 807/2003; 828/2003; 2/2004; 3/2004; 18/2004; 162/2004; 204/2004; 266/2004; 280/2004; 396/2004; 434/2004; 479/2004; 480/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 16/2003.

3- Gilberto Natalini:

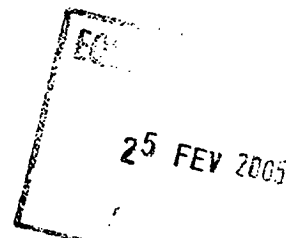
- Projetos de Lei (PL): 231/2002; 250/2002; 334/2002; 670/2002; 136/2003; 186/2003; 362/2003; 468/2003; 498/2003; 576/2003; 684/2003; 685/2003; 728/2003; 794/2003; 75/2004; 88/2004; 89/2004; 163/2004; 170/2004; 260/2004; 265/2004; 350/2004; 351/2004; 352/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 20/2002(?); 21/2002(?);
- Projetos de Resolução (PR): 27/2002; 25/2003; 02/2004; 08/2004; 10/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 11/2001; 12/2002;

4- Gilson Barreto:

- Projetos de Lei (PL): 428/1995; 756/1995; 770/1995; 771/1995; 448/1996; 670/1996; 671/1996; 289/1997; 405/1997; 136/1998; 5/2000; 289/2001; 508/2001; 525/2001; 533/2001; 642/2001; 687/2001; 13/2003; 117/2003;

5- Marcos Zerbini:

- Projeto de Lei (PL): 11/2004; 418/2004;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

Folha nº 28 de 2002

Eva Jaciski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

6- Ricardo Montoro:

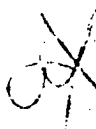
- Projetos de Lei (PL): 65/2001; 145/2001; 679/2001; 8/2002; 95/2002; 341/2002; 388/2002; 410/2002; 379/2003; 432/2003; 433/2003; 435/2003; 543/2003; 601/2003; 698/2003; 739/2003; 805/2003; 23/2004; 184/2004; 245/2004; 276/2004; 417/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 13/2002; 47/2003; 95/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 28/2002; 44/2003;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 10/2002; 7/2003;

7- William Woo:

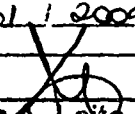
- Projetos de Lei (PL): 174/2001; 530/2001; 601/2001; 723/2001; 272/2002; 273/2002; 305/2002; 376/2002; 377/2002; 472/2002; 597/2002; 669/2002; 674/2002; 689/2002; 751/2002; 690/2003; 729/2003; 730/2003; 38/2004; 40/2004; 56/2004; 83/2004; 241/2004; 316/2004; 336/2004; 516/2004; 525/2004; 541/2004; 548/2004; 549/2004; 561/2004; 565/2004; 570/2004; 580/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 23/2002;
- Projetos de Resolução (PR): 34/2001; 57/2001;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 6/2002;

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.


JUSCELINO GADELHA
Líder do PSDB



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 8
Em 05/01/2009
Ass: _____


Luzia A. Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
RF 10.731 SGP-21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 03 - 28 de 2002

Papel para informação, rubricado como folha nº 8
05/01/2009 (a)

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBUEMOS
05/01/2009
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
SGP-2

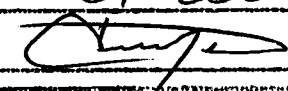
MFN: 71200

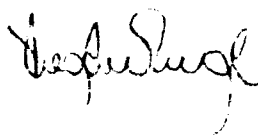
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

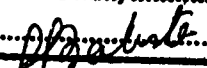
Proc. encerrado com 08 fls.

Arquivado em 26. 01. 2009

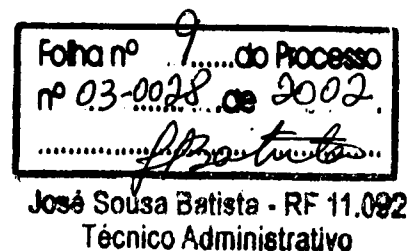
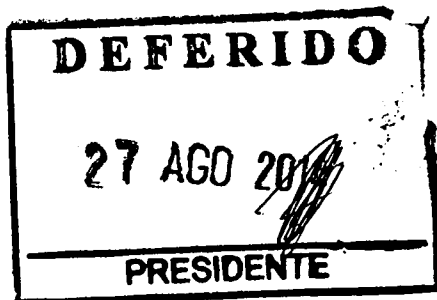
Func.º


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
DE 100.702



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 08.09.10 e folha de informação
sob n.º 01.09.2014


José Sousa Batista - RF 11.092
Técnico Administrativo



REQUERIMENTO nº.

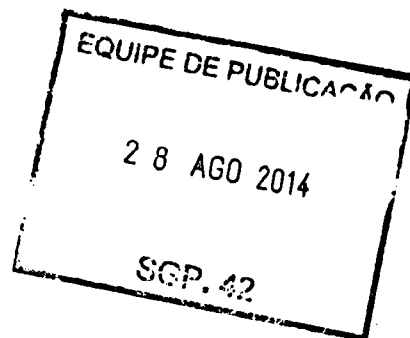
13 - RDS
13- 01386/2014

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, o **desarquivamento** do Projeto de Resolução 28/2002, que "Altera a redação do Parágrafo único do Artigo 349 da Resolução no.2, de 26 de abril de 1991, alterada pela Resolução no.13, de 19 de novembro de 1991, e dá outras providências" (altera para 4 o limite de honrarias permitidas a cada Parlamentar, por Legislatura.)

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2014

TRIPOLI
VICE LIDER DO PV

Vereador Dalton Silvano



15:20 26/08/2014 009261 - Protocolo Legislativo - SGP.22



À
SGP.33

Conforme o anexo requerimento, deferido pela Presidência da CMSP, solicito seja desarquivado o Projeto de Resolução 28/2002.

01/09/2014

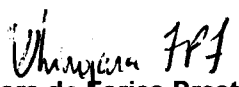

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor substituto - SGP.22

À SGP-22

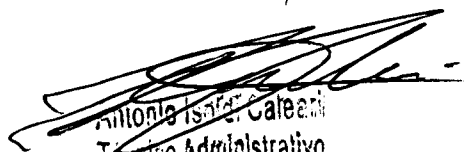
Senhor Supervisor Substituto,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-01386/2014, segue o presente expediente para volta à tramitação.

São Paulo, 01/09/2014.


Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP-33

À SGP.21
01/09/2014


Antonio Isoldi Caleari
Técnico Administrativo
RF 11.300

Rodrigo A. Tomaz
Técnico Administrativo
RPF 111.201

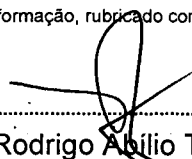


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº 03-0028 de 2002.

Papel para informação, rubricado como folha nº 

02/01/2017 (a)

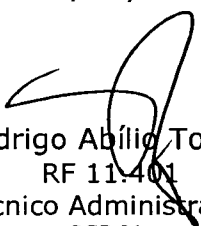

Rodrigo Abílio Tomaz
RF 11.401

À SGP - 33

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para arquivamento em
face ao disposto no Art.275 do Regimento Interno da C.M.S.P.

02/01/2017

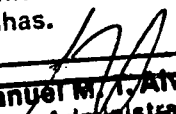

Rodrigo Abílio Tomaz
RF 11.401
Técnico Administrativo
SGP.21

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 17/9/14

Arquivado novamente em 12/11/17

Com 11 folhas.


Lucas Manuel M. A. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234